



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

Consulta de respostas do questionário:

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

7. Na cobrança de IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel?



- Sim
- \* Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

Consulta de respostas do questionário:

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

8. O município adota programa de isenção de IPTU?



- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 - Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

Consulta de respostas do questionário:

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

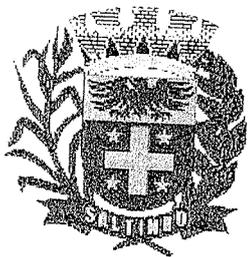
11. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? Súmula 656 - STF



- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

Com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2018, objeto do eTC-4638/989/18-4, segue abaixo as validações da Requisição 02/2019 IEG-M I FISCAL - (B2)

2) Na cobrança de IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel. Caso positivo, cópia dessa lei. Questão nº07.

Não.

3) O município adota programas de isenção do IPTU. Questão nº08.

Não.

4) O município estabelece ou não alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel. Em caso positivo, fornecer cópia da lei que fale sobre o assunto. Questão nº11.

Não.

Saltinho, 13 de Agosto de 2019.

**Fernando Renato Hyppolito**

**-Diretor de Finanças e Patrimônio-**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000  
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: [contabilidade@saltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saltinho.sp.gov.br)